



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2242/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando melhorias para área de lazer no CEI Dayana Maria de Souza, Rua João Galvão Fernandes s/n Bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade solicita a realização de melhorias na área de lazer do Centro de Educação Infantil (CEI) Dayana Maria de Souza, localizado na Rua João Galvão Fernandes, s/n, Bairro Cidade Nova.

A área de lazer do CEI desempenha um papel fundamental no desenvolvimento físico, emocional e social das crianças atendidas pela instituição. No entanto, a infraestrutura atual da área de lazer apresenta alguns desafios que comprometem o pleno aproveitamento desse espaço. Dentre as melhorias que necessárias, destacam:

Reforma ou troca de brinquedos: Muitos brinquedos apresentam desgaste, colocando em risco a segurança das crianças. A substituição por novos equipamentos pode contribuir para a melhoria na qualidade das brincadeiras.

Pavimentação e segurança do piso: O piso atual tem áreas irregulares que podem causar acidentes. A instalação de um piso adequado para a prática de atividades infantis é essencial para garantir a segurança.

Áreas de sombra e proteção solar: A instalação de coberturas ou toldos nas áreas de lazer garantiria proteção solar para as crianças, permitindo que possam brincar durante períodos de maior intensidade solar sem comprometer sua saúde.

Manutenção de jardins e plantas: A manutenção de áreas verdes é importante para proporcionar um ambiente agradável e de aprendizado para as crianças. A revitalização de jardins ou áreas de plantio contribui para o estímulo à convivência com a natureza.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB